

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 701/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 43 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2022, o funcionamento de turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, vinculadas às escolas abaixo relacionadas, em Araçuaí:

<b>Escola Núcleo</b>	<b>Endereço da Turma Vinculada</b>	<b>Nº de Turmas</b>
E.M. José Gonçalves Soares	R. Clemente Costa, 246, Povoado São Vicente	1
E.M. Ambrosina Rodrigues	Comunidade Córrego Narciso	2

SRE – Araçuaí

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 04/05/2022